

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, que seja realizado um Recapeamento Asfáltico em todos os Bairros do Município de Corbélia.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a necessidade de execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas dos bairros, em virtude das más condições de tráfego, riscos à segurança viária e prejuízos à mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se em razão das más condições do pavimento asfáltico em diversos bairros do município, com a presença de buracos, trincas e desníveis, que comprometem a segurança de motoristas e pedestres. O recapeamento asfáltico é medida necessária para melhorar a mobilidade urbana, garantir melhores condições de tráfego e atender às constantes reivindicações da população.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 22/01/2026 19:00
#80941fe6f7c311f0800e42010a2b601f

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 09/02/2026 14:06
#cd081f0205d811f1800e42010a2b601f

ELI STEFANELLO
1º Secretário